Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal-Decreto "N" No 655 de 13 setembro de 1967

Brasília, 6 de fevereiro de 1.968 — Ano I- Número 24

PREFEITO MOSTRA REALIZAÇÕES



Membros da Comissão do Distrito Federal e jornalistas ouvem exposição do Prefeito Wadjô da Costa Gomide sôbre obras realizadas na atual administração da Capital da República (Foto R. Olímpio e noticiário completo na 15a. página).

COMPOSITORES CARNAVALESCOS RECEBERÃO PRÊMIOS DO DETUR

Serão encerradas no prôximo dia 15 as inscrições para o concurso de músicas carnavalescas instituido pelo Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal.

Até o momento acham-se inscritos no DETUR as seguintes composições:

1. Sambas: "Amor de Carnaval" e "Fonte Luminosa", do compositor Raimundo Rocha Matos; e "Amor Que Dói", de Altamiro Cruz.

2. Marchas : "Estou Queimando" e "Carnaval Moderno", de Raimundo Rocha Matos; "Fantasia de Folia" e "A Secretária do Doutor", de Lacir Viana e Pilombeta; e "Jardim de Amôres" de Altamiro Cruz.

A comissão formada pelo DETUR e integrada por 12 pessoas, para julgar as músicas do carnaval brasiliense, dará seu veredito atendendo a dois aspectos: letra e melodia das composições concorrentes.

Além do diploma que será conferido pelo DETUR a todos os participantes do prêlio da folia, os vencedores do concurso serão distinguidos com os seguintes prêmios:

Compositores: 1o. lugar em sambas e marchas NCr$ 1.500,00 por cada um; 2o. lugar, idem NCr$ 500,00.

Cantores- 1o. lugar NCr$ 1.000,00; 2o. lugar NCr$ 300,00.



CORPO DE BOMBEIROS

O Coronel Jurandyr Palma Cabral, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, levanta um brinde ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Osmar Alves Pinheiro, homenageado no dia 25 de janeiro, por motivo de seu natalício, com um jantar realizado na Unidade de Combate a Incêndios, na Asa Sul do Plano Pilôto de Brasília. Entre outras personalidades, compareceram os Srs. Wilson José Pinheiro, Secretário de Administração, Wilson Júlio de Miranda, Secretário de Finanças e Wilson Eliseu Sesana, da Saúde, que são vistos, sentados, nessa ordem, na foto de Roberto Amaro de Lucena, do Serviço de Relações Públicas da Secretaria de Segurança Pública.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-5.o andar - Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do Correio Braziliense, Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

ORÇAMENTO-PROGRAMA

Minuciosa análise dêsse tema foi efetuada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, em decisão publicada no "Diário Oficial" do dia 6 de novembro último, que a seguir, por sua atualidade e interêsse para a Administração, reproduzimos na íntrega.

PROCESSO 802/67 - Consulta do Senhor Secretário de Finanças sôbre os limites da possibilidade de alteração das metas do Orçamento-Programa da Prefeitura, em caso de abertura de crédito suplementar. - O Tribunal, por desempate do Senhor Presidente, decidiu responder afirmativamente à consulta, nos têrmos do voto do Senhor Ministro José Wamberto Pinheiro de Assunção, acompanhado pelo Senhor Ministro Rubens Furtado: "Voto no sentido de que se responda afirmativamente à consulta do Senhor Secretário de Finanças, isto é, que êste Tribunal entende como perfeitamente legal a supressão. redução ou ampliação das metas do orçamento vigente da PDF, na última hipótese com a transferência do saldo das metas suprimidas ou reduzidas, desde que observados os seguintes pontos referidos pelo relator Luiz Zaidman "a) as vinculações fixadas na Constituição, em lei complementar, ou em leis de aprovação de orçamentos plurianuais ou outros programas da atividade governamental; b) as limitações da Lei Magna às despesas de pessoal e outras que a lei estabelecer; c) as cláusulas legais, regulamentares ou convencionais quê gravem receitas de transferências" Também respondia afirmativamente à consulta, mas foi vencido por admitir a criação de novas metas, o Senhor Ministro Relator, Luiz Zaidman, cujo voto, que foi acompanhado pelo Senhor Ministro Taciano Gomes de Mello, se transcreve a seguir:

"a) Aspectos doutrinatários - A Constituição de 24 de janeiro de 1967 consagrou, no tocante ao orçamento e às finanças públicas, noções doutrinárias racionais e universalmente acolhidas. Sem detrimento dos magnos aspectos políticos da lei de meios, concedeu-se realce e significação primordial ao conjunto de suas repercussões na economia.

A necessidade de que o orçamento público hoje tão importante para o planejamento, quanto para o contrôle parlamentar, seja uno, universal razoàvelmente específico e vinculado a certo período de tempo, assumiu nova feição: visa a ajustá-lo à planificação econômica nacional, em que influi decisivamente. Com efeito, o progressivo intervencionismo estatal, a extensão e intensificação das funções governamentais, determinou a crescente majoração dos recursos e dos gastos públicos e lhes deu categoria de fatôres essenciais do equilíbrio e do progresso social.

Como planejar é função, por natureza, executiva e centralizada, o decréscimo da atuação do Poder Legislativo nesse campo, decorrente da imposição de afastar as pretensões unilaterais, gerou a falácia da incompatibilidade da planificação com o regime democrático, assim examinada pelos mestres:

"Además, cuando la planificación se ocupa de processos que antes estaban sin reglamentar, como la intervencion en el ciclo econômico, los planos de obras públicas, la reeducacion de hombres y mujeres, la reglamentación de la mejora social y la coordinacion de los servicios sociales, existe uma tendencia natural em la sociedad moderna a imponer la coordinación y el control, y esto en modo alguno implica se prescinda de la responsabilidad democrática".

"Es claro que el mecanismo democrático parlamentario forma parte de este processo de los controles sociales".

(Karl Mannheim, "Liberdad y Planificación Social", Ed. Fondo de Cultura Econômica, México, 1a. ed. espan. 1942, págs. 312 e 313).

"O observador atento percebe, pois, que o planejamento não é sinônimo de totalitarismo pode existir e de fato existe no regime democrático. O próprio livro de Barbara Wootton "Freedom under Planning" (Liberdade sob Planejamento), tese que a autora defende satisfatòriamente, indica a possibilidade e demonstra a conveniência do planejamento governamental nos países democráticos".

(Benedicto Silva, "Uma Teoria Geral de Planejamento", ed. part., Rio de Janeiro, 1964, pág. 51).

Em verdade, a adoção cada vez mais ampliada, das técnicas de planejamento, não impediu que, na estrutura política das democracias, subsistisse, como característica, a competência do Poder Legislativo para a permissão dos dispêndios públicos.

"Os recursos financeiros essenciais à execução dos planos governamentais americanos, como também acontece na Inglaterra, só podem ser obtidos mediante autorização do órgão legislativo".

"Bernard Schwartz, "Direito Constitucional Americano", Ed. Forense, Rio de Janeiro, 1a. ed. bras., 1966, pág. 97".

Prosseguiremos amanhã

VISITAS

Visitou-nos o Coronel Médico Dr. Júlio Augusto Rodrigues da Costa, Diretor do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde da Bahia.

O Coronel Dr. Júlio Augusto Rodrigues, que reside em Salvador, acha-se em viagem de férias, em companhia de sua espôsa D. Stella Fernandes Rodrigues da Costa. Falando de suas impressões sôbre Brasília, ambos se declaráram encantados com a Capital Federal, acentuando que os aspectos característicos de Brasília que já conheciam de fotografias e do cinema, na realidade são muito mais expressivos com sua grandiosa beleza arquitetônica e urbanística, surpreendendo pela originalidade da forma e pelo arrôjo técnico e de realização.

Estiveram em visita à Redação do DISTRITO FEDERAL os Srs. João Baeza, do Escritório do Estado do Rio Grande do Sul nesta Capital, Antônio Rodrigues de Araújo, funcionário da Novacap; Sergio Salles, Chefe da Seção Financeira do Serviço de Administração da Secretária de Serviços Sociais; Marcelo Silva, da "Rol Representações Otto Ltda."; Nelina Corrêa Mamede, da Divisão de Fiscalização, Departamento de Receita da Secretaria de Finanças; Dra. Lêda do Nascimento, Coordenadora do Sistema do Pessoal, da Secretaria de Administração e advogada; Eucário Godinho, Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, da Secretaria de Administração.

VETERINÁRIOS

A Sociedade de Medicina Veterinária do Distrito Federal vai se reunir hoje, às 20 horas, na sala 8 do Hotel Nacional, em mais uma de suas sessões mensais para tratar de assuntos de interêsse da classe.

A Diretoria está solicitando o comparecimento de todos os associados.

H. D. B.

O Conselho de Administração da Novacap, tendo em vista solicitação da Secretaria de Saúde, autorizou a contratação do arquiteto Milton Ramos para executar o projeto de ampliação das dependências do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

A ampliação se refere à construção de um Centro de Estudos incluindo auditório para conferências, biblioteca e sala de projeção; e também uma ala com alojamentos completos e salas de recreação para médicos residentes.

CAFÉ

Londres, 5 (Usis) - O Conselho Internacional do Café designou ontem uma missão de seis membros para ajudar a resolver a questão do café solúvel entre o Brasil e os Estados Unidos. Esta questão vem atrasando a conclusão de um nôvo convênio internacional do café.

O. M. S.

Genebra, 5 (USIS) - A Diretoria Executiva da Oraganização Mundial de Saúde (OMS) reelegeu para o cargo de Diretor-Geral Marcolino G. Candau, cuja nova gestão à frente daquela entidade terminará em 1973. A eleição aguarda a aprovação da Assembléia da OMS, que derverá iniciar suas sessões nesta cidade no dia 6 de maio.

O Dr. Candau, que representa o Brasil, sucedeu o Dr. Brock Chisholm, do Canadá, primeiro Diretor-Geral da OMS, em 1953. Seu atual contrato expira em julho.

Ao anunciar a decisão da Diretoria o Presidente K.N.Roa, da India, disse que o Dr. Candau "prestou meritórios serviços durante 15 anos" e "trouxe a Organização ao estado de excelência".

O Dr. Candau expresssou seus agradecimentos "por oferecerem-me uma oportunidade de continuar a servir a Organização".

CUBA

Moscou, 5 (USIS) - A Agência Tass, porta-voz oficial do Govêrno soviético, noticiou sucintamente o expurgo de elementos comunistas dissidentes ordenado pelo Comitê Central do Partido Comunista Cubano.

VIETNAME

Saigon, 5 (USIS) - O Presidente do Vietname do Sul, Nguien Van Thieu declarou em uma mensagem do ano nôvo budista que seu Govêrno jamais aceitará uma coalisão com os comunistas e nem cederá um centímetro que seja de território sul-vitnamita.

DEFESA

Washington, 5 (USIS) - O Presidente Johnson enviou ao Congresso dos Estados Unidos a proposta orçamentária para o exercício fiscal de 1969, no montante recorde de 186 bilhões de dólares. A maior verba solicitada, quase 80 bilhões de dólares, destina-se à defesa nacional, sendo essa a mais elevada cifra desde o término da segunda Guerra Mundial. O Presidente Johnson declarou que os 80 bilhões de dólares destinados a fins de defesa nacional na mensagem orçamantária dêste ano talvez não sejam suficientes. O Chefe do Govêrno norte-americano disse não ser possível dar preço à liberdade e que não se pode negar verbas que venham contribuir para se restaurar a paz no Vietname.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

Decretos Assinados

DECRETO "P" No. 1915, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1967

Exonera funcionário do cargo de Condutor Técnico, nível 17, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 38.197/67,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, EDUARDO MARQUES LISBOA DE FREITAS, do cargo de Condutor Técnico, nível 17, matrícula 19.473 (Novacap), do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 30 de outubro de 1967.

Distrito Federal, em 12 de dezembro de 1967; 79o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" No. 101, DE 29 DE JANEIRO DE 1968.

Designa servidor para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Documentação, Expediente e Arquivo, da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

designar ANTONIO CARLOS MACEDO, Sub-Inspetor de Vigilância, nível 12, matrícula no. 1065, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Documentação, Expediente e Arquivo, da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1968; 80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito
(Republicado por ter sido publicado com incorreções no DISTRITO FEDERAL de 31.01.68)

DECRETO "P" No. 117, de 29 de janeiro de 1968

Designa servidor para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção Financeira, do Serviços de Administração, do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, ítem VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar WILMA FREITAS DE FREITAS, Técnico de Contabilidade, nível 13, matrícula no. 4430, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. para exercer a Funcão em Comissão símbolo FC-8, de Chefe da seção de serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Servicos Públicos.
Distrito Federal, 29 de janeiro de 1968
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Republicado por ter sido publicado com incorreções no "DISTRITO FEDREAL" DE 31.1.68

DECRETO "P" No. 132, de 30 de janeiro de 1968

Dispensa funcionário da Função em Comissão símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Registro Financeiro, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR NEWTON LAVOYER, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 2 211, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Registro Financeiro, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, em 30 de janeiro de 1968,
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

DECRETO "P" No. 133, de 30 de janeiro de 1968.

Dispensar, a pedido, Marlene de Salles Silva, de função em comissão, na Coordenação do Sistema de Pessoal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20. inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, MARLENE DE SALLES SILVA, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

DECRETO "P" No. 134, de 30 de janeiro de 1968.

Dispensa, a pedido, Marlene de Salles Silva de comissão, símbolo FC-5, de Chefe da Garagem Central.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar BÁRULAS MIGUEL FERREIRA, Condutor Técnico, nível 17, matrícula no. 1350 -NOVACAP, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Simbolo FC-5, de Chefe da Garagem Central, da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADLO DA COSTA GOMIDE

DECRETO "P" No. 135, de 30 de janeiro de 1968

Designa funcionário para exercer a função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR NEWTON LAVOYER, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no.2211, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, em 30 de janeiro de 1968,
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

DECRETO "P" No. 136, de 30 de janeiro de 1968

Designa funcionário para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Registro Financeiro, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA; Escriturário, nível 8-A, matrícula no.6224 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo, FC-8, de Chefe da Seção de Registro Financeiro, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, em 30 de janeiro de 1968.
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

DECRETO "P" No. 137, de 30 de janeiro de 1968

Designa funcionária para exercer a função em comissão símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

designar MERCIA ALMEIDA RAMOS, Escriturária, nível 10-B, matrícula no. 10 728, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1968; 80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

DECRETO "P" No. 138, DE 30 DE JANEIRO DE 1968

Exonera funcionário do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 000618/68,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, VANDERLEI DOS SANTOS GIRÃO, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8400, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 2 de janeiro de 1968.

Brasília, em 30 de janeiro de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

INQUERITO ADMINISTRATIVO
INDICIADO: NORALDINO HIGINO DE OLIVEIRA
PROCESSO No. 2258/68
Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo em que é acusado de abandono de cargo o funcionário NORALDINO HIGINO DE OLIVEIRA, Guarda, nível 8-A, matrícula no. 20.629-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Os autos procedem da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP. Encontram-se formalmente sem falhas e comprovam sobejamente a incidência da falta funcional.

Concordamos com o douto parecer de fls. 96/100 do insígne Assessor Jurídico da Superintendência da NOVACAP, pelo que propomos seja o indiciado demitido, nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto.
Brasília, 29 de janeiro de 1968.
Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO "P" No. 139, DE 30 DE JANEIRO DE 1968

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Disrrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 002258/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, NORALDINO HIGINO DE OLIVEIRA, Guarda, nível 8-A, matrícula no. 20.628, do Quadro Provisório de Pessoal do Disrrito Federal, como incurso nas sanções do art. 207, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, em 30 de janeiro de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

PROCESSO No. 1.877/68

Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo em que é acusado de abandono de cargo o funcionário EVARISTO FERREIRA DOS ANJOS, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 3981-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O feito procede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Está formalmente correto. O abandono de cargo foi "quantum satis" comprovado.

Estamos de acôrdo com os têrmos do douto parecer de fls. 45/47 da Procuradoria Jurídica da NOVACAP, pelo que propomos seja o indiciado demitido, "ex vi" do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 29 de janeiro de 1968.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO "P" No. 140, DE 30 DE JANEIRO DE 1968

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 001877/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, EVARISTO FERREIRA DOS ANJOS, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 3981, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do art. 207, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, em 30 de janeiro de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

PROCESSO No. 587/68

Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo em que figura como acusado de abandono de cargo o funcionário ANTONIO RODRIGUES DE BRITO, Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, matrícula no. 22.590-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Os autos procedem da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - e se encontram formalmente em ordem. O abandono de cargo está devidamente caracterizado.

Assim, nada temos a aditar ao brilhante parecer de fls. 69/71 da Procuradoria Jurídica da NOVACAP, cujos têrmos adotamos "in totum", razão pela qual propomos seja o indiciado demitido, de acôrdo com o artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 29 de janeiro de 1968.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO "P" No. 141, DE 30 DE JANEIRO DE 1968

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 000587/68;

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, ANTONIO RODRIGUES DE BRITO, Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, matrícula no. 22.590, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do art. 207, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, em 30 de janeiro de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" No. 142, DE 30 DE JANEIRO DE 1968

Aproveita oficial no Quadro da Polícia Militar do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 4o., § 2o., e 6o., do Decreto-lei no. 9, de 25 de junho de 1968,

RESOLVE:

APROVEITAR, no Pôsto de 2o. Tenente Músico PM, do Quadro da Polícia Militar do Distrito Federal a que se refere o art. 4o., ítem I, do Decreto-lei no. 9, de 25 de junho de 1966, o 2o. Tenente Músico PM NATANAEL VIANNA DE AGUIAR, da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, que retornou ao serviço da União nos têrmos do art. 46, da Lei no. 4.242, de 17 de julho de 1963.

Brasília, em 30 de janeiro de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" No. 143, de 30 de janeiro de 1968

Aproveita oficial no Quadro da Polícia Militar do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 4o., § 2o., e 6o., do Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966,

RESOLVE:

APROVEITAR, no Pôsto de Capitão PM, do Quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, a que se refere o art. 4o., ítem I, do Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, o Capitão PM HÉLIO SANTOPIETRO, da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, que retornou ao serviço da União nos têrmos do art. 46 da Lei no. 4.242, de 17 de julho de 1963.

Brasília, em 30 de janeiro de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

DECRETO "P" No. 144, de 30 de janeiro de 1968.

Aproveita oficial no Quadro da Polícia Militar do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispostos nos artigos 4o., § 2o., e 6o., do Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966,

RESOLVE:

APROVEITAR, no Pôsto de Capitão PM, do Quadro da Polícia Militar do Distrito Federal a que se refere o art. 4o., ítem I, do Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, o Capitão PM OMAR GOMES, da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, que retornou ao serviço da União nos têrmos do art. 46 da Lei no. 4242, de 17 de julho de 1963.

Brasília, em 30 de janeiro de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 145, de 31 de janeiro de 1968

Dispensa, a pedido, servidor da Função de Membro da Junta de Contrôle da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem VII do art. 20. da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, GIL ESTEVES PEREIRA, da Função de Membro da Junta de Contrôle da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 31 de janeiro de 1968; 80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 146, de 31 de janeiro de 1968.

Designa servidora para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretora da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem VII. do art. 20 da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARÍLIA GOMES INNECCO, Oficial de Administração, nível 16, matrícula no.4.534, do Quadro Provisôrio de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretora da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 31 de janeiro de 1968; 80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 147, de 31 de janeiro de 1968

Dispensa servidora da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Contrôle de adiantamento, da Divisão de Exame de Contas, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças, por ter sido designada para outra função.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem VII do art. 20. da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar MARÍLIA GOMES INNECCO, Oficial de Administração, nível 16, matrícula no.4.534, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Contrôle de Adiantamento, da Divisão de Exame de Contas, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças, por ter sido designada para outra função.

Distrito Federal, em 31 de janeiro de 1968; 80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 148, de 31 de janeiro de 1968.

Designa Amy Lourenço Dias de Matos para exercer Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Divulgação Técnica, do Departamento de Trânsito da SEP.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar a professôra AMY LOURENÇO DIAS DE MATOS para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Divulgação Técnica, do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distritro Federal, em 31 de janeiro de 1968; 80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 149, de 31 de janeiro de 1968

Designa servidor para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Registros e Prontuários, do Departamento de Trânsito da SEP.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

designar EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO, Agente Auxiliar de Polícia Federal "A", nível 14, matrícula número 2.030.418, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Polícia Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Registros e Prontuários, do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 31 de janeiro de 1968; 80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Decreto "P" no. 150 de 01 de fevereiro de 1968

Designa o Engenheiro-Mecânico FERNANDO ROBERTO XAVIER ALVES, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Mecanização Agrícola do Departamento de Extensão Rural, da Secretaria de Agricultura e Produção.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar FERNANDO ROBERTO XAVIER ALVES, Engenheiro-Mecânico, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Mecanização Agrícola, do Departamento de Extensão Rural, da Secretaria de Agricultura e Produção.

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1968 80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "N" No. 705, DE 31 DE JANEIRO DE 1968.

Extingue e cria funções em comissão na Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e os artigos 34 e 35 da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam extintas as funções de provimento em comissão criadas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e relacionadas no Anexo I dêste Decreto.

Art. 2o. - São criadas, na Secretaria de Educação e Cultura, as funções de provimento em comissão compreendidas no Anexo II dêste Decreto, as quais passam a integrar o Anexo II do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de janeiro de 1968; 80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjo da Costa Gomide

Ivan Luz

DECRETO "N" No. 705, de 31 de janeiro de 1968

Funções Extintas

ANEXO I

FUNÇÕES EM COMISSÃO	Símbolo	Quantidade
Diretor do Ginásio do Plano Pilôto	FC-4	1
Diretor do Ginásio Noturno do Plano Pilôto	FC-5	1
Diretor do Ginásio Industrial de Taguatinga	FC-5	1
Diretor do Ginásio Provisório Leste	FC-6	1

Funções Criadas

ANEXO II

FUNÇÕES EM COMISSÃO	Símbolo	Quantidade
Diretor do Colégio do Plano Pilôto	FC-4	1
Diretor do Colégio de Taguatinga Norte	FC-4	1
Diretor do Ginásio Noturno do Setor Leste	FC-6	1
Diretor do Ginásio Provisório Leste nº 1	FC-6	1
Diretor do Ginásio Provisório Leste nº 2	FC-6	1
Diretor do Ginásio Provisório da Asa Norte	FC-6	1
Diretor do Ginásio Provisório de Taguatinga Norte	FC-6	1
Diretor do Ginásio Provisório de Taguatinga Sul	FC-6	1
Diretor do Ginásio Provisório de Sobradinho	FC-6	1
Diretor do Ginásio Provisório do Gama	FC-6	1
Diretor do Ginásio Provisório do Núcleo Bandeirante	FC-6	1
Diretor de Escola de Aplicação	FC-10	2
Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "C"	FC-10	8

DECRETO "N" No. 706, DE 31 DE JANEIRO DE 1968.

Revoga o Decreto "N" no. 532, de 11 de outubro de 1966, e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica revogado o Decreto "N" no. 532, de 11 de outubro de 1966, que aprova o regulamento de Lotação e Remoção de Professôres e Diretores do Ensino Primário.

Art. 2o. - O Secretário de Educação e Cultura baixará ato normativo regulamentando a matéria.

Art. 3o. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de janeiro de 1968; 80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjo da Costa Gomide

Ivan Luz

DECRETO "N" No. 707, DE 31 DE JANEIRO DE 1968.

Aprova os orçamentos para 1968 das entidades do conjunto administrativo do Distrito Federal, com personalidade jurídica própria.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos do Artigo 107, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam aprovados, na forma dos qua-

dros anexos, os orçamentos para o exercício de 1968, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. - SHIS, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF e Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, entidades do conjunto administrativo do Distrito Federal, com personalidade jurídica própria, de acôrdo com os dispositivos da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 2o. - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1968; 80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

Manoel Demosthenes
Secretário do Govêrno

Wilson Ellseu Sesana
Secretário de Saúde

Rogério de Freitas Cunha
Secretário de Viação e Obras

Wilson Júlio de Miranda
Secretário de Finanças

Domingos Rodrigues Malheiros
Secretário de Serviços Sociais

Joffre Mozart Parada
Secretário de Serviços Públicos

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO

DE 1968

(EM NCr$ 1,00)

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			30.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES			
1.2.0.00 - Receita Patrimonial	401.000		31.0.0.00 - Despesas de Custeio			
1.3.0.00 - Receita Industrial	17.300.000		31.1.00 - Pessoal Civil	33.500.000		
1.4.0.00 - Transferências Correntes	42.778.720		31.3.00 - Material de Consumo	5.000.000		
1.5.0.00 - Receitas Diversas	600.000	61.079.720	31.4.00 - Serviços de Terceiros	7.082.846		
			31.5.00 - Encargos Diversos	1.395.874		
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL			31.6.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	700.000	47.678.720	
2.2.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	3.196.500					
2.4.0.00 - Transferência de Capital	91.540.000	94.736.500	32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			32.5.00 - Salário Família	3.000.000		
			32.8.00 - Contribuição de Previdência Social	2.200.000	5.200.000	
			40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL			
			41.0.00 - INVESTIMENTOS			
			41.1.00 - Obras Públicas	94.637.500		
			41.2.00 - Equipamentos e Instalações	5.865.000		
			41.3.00 - Material Permanente	800.000	101.302.500	
			42.0.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			
			42.2.00 - Participação em Constituição de Emprêsas	235.000	235.000	
			43.0.00 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			
			43.1.00 - Amortização da Dívida Pública	1.400.000	1.400.000	155.816.220
OTAL DA RECEITA		155.816.220	TOTAL DA DESPESA			155.816.220

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1968

(EM NCr$ 1,00)

RECEITA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA			
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL			
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	3.000		
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.820.000		
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	700	5.823.700	
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL			
2.1.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
2.2.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
2.3.0.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS			
2.4.0.00 - TRANSFER. DE CAPITAL	6.286.400		
2.5.0.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.390.000	8.676.400	14.500.100
TOTAL DA RECEITA ;;.;.....			14.500.100

DESPESA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
30.0.00 - DESPESAS CORRENTES			
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00 - Pessoal Civil	3.342.000		
31.3.00 - Material de Consumo	1.100.000		
31.4.00 - Serviços de Terceiros	700.000		
31.5.00 - Encargos Diversos	85.000		
31.6.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	15.000	5.242.000	
32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.1.00 - Subvenções Sociais			
32.2.00 - Subvenções Econômicas			
32.3.00 - Inativos			
32.4.00 - Pensionistas			
32.5.00 - Salário-Família	8.000		
32.6.00 - Abono Familiar			
32.7.00 - Juros da Dív.Pública			
32.8.00 - Contribuição P/ Prev. Social	570.000	578.000	5.820.000
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00 - INVESTIMENTOS			
41.1.00 - Obras Públicas	7.800.100		
41.2.00 - Equipamentos e Instalações	778.000		
41.3.00 - Material Permanente	102.000		
41.4.00 - Participação em Constituição ou aumento de Capital de Emprêsa ou Entidade Industrial e Agrícola			
42.0.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			
43.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.680.100	8.680.100
TOTAL DA DESPESA			14.500.100

Brasília. 6 de fevereiro de 1968

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

LTDA SHIS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1968.

(EM NCr$ 1,00)

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES			
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			3.1.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO			
1.2.0.00 - RECEITAS PATRIMONIAL	26.000		3.1.1.00 - PESSOAL	1.380.865		
1.3.0.00 - RECEITAS INDUSTRIAIS	992.465		3.1.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO	85.300		
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000.000		3.1.4.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	153.800		
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	25.500	2.043.965	3.1.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS	64.000	1.683.965	
			3.2.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			3.2.8.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL		360.000	2.043.965
RECEITAS DE CAPITAL			4.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL			
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	56.593.000		4.1.0.00 - INVESTIMENTOS			
2.2.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	500.000		4.1.1.00 - OBRAS	64.093.000		
2.3.0.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	35.000		4.1.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	131.000		
2.4.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE PRESTAMISTAS DE MORADIA	2.634.000		4.1.3.00 - MATERIAL PERMANENTE	70.500	64.294.500	
2.5.0.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.000		4.2.0.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			
2.5.3.00 - AUXÍLIOS E/ OU CONTRIBUIÇÕES	9.000.000	68.777.000	4.2.5.00 - CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS	25.000		
			4.2.6.00 - DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS	1.215.000	1.240.000	
			4.3.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
			4.3.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE C/ CRÉDITO		3.242.500	68.777.000
TOTAL DA RECEITA		70.820.965	TOTAL DA DESPESA			70.820.965

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA TCB

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1968

(EM NCr$1,00)

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES			
1.2.0.0- RECEITA PATRIMONIAL	756		3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO			
1.3.0.0 - RECEITA INDUSTRIAL	8.243.460		3.1.1.0 - PESSOAL	3.676.000		
1.4.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.376.767		3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	4.591.076		
1.5.0.0 - RECEITA DIVERSAS	111.093	9.732.076	3.1.3.0 - SERVIÇO DE TERCEIROS	406.000		
2.0.0.0 - RECEITA DE CAPITAL			3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	250.000		
2.2.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	100.000		3.1.5.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000	8.963.076	
2.4.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.805.000	1.905.000	3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			3.2.5.0 - SALÁRIO FAMÍLIA	93.935		
			3.2.8.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	322.000		
			3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	353.065	769.000	9.732.076
			4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL			
			4.1.0.0 - INVESTIMENTO			
			4.1.1.0 - OBRA	1.287.500		
			4.1.2.0 - EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES	517.500		
			4.1.3.0 - MATERIAL PERMANENTE	100.000	1.905.000	1.905.000
TOTAL DA RECEITA		11.637.076	TOTAL DA DESPESA			11.637.076

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1968

(EM NCr$1,00)

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES			
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	2.400		3.1.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO			
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	6.500.000		3.1.1.00 - PESSOAL	16.000.000		
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.600.000		3.1.2.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.700.000		
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	997.600	28.100.000	3.1.3.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.500.000		
			3.1.4.00 - ENCARGOS DIVERSOS	100.000		
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL			3.1.5.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000	23.600.000	
2.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		15.400.000				
			3.2.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			3.2.3.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	226.484		
			3.2.4.00 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.932.912		
			3.2.6.00 - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	1.340.604	4.500.000	28.100.000
			4.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL			
			4.1.0.00 - INVESTIMENTOS			
			4.1.1.00 - OBRAS	10.400.000		
			4.1.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	3.500.000		
			4.1.3.00 - MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	15.400.000	15.400.000
TOTAL GERAL DA RECEITA		43.500.000	TOTAL GERAL DA DESPESA			43.500.000

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1968

(EM NCr$1,00)

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES			
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	10		3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO			
1.3.0.00 - RECEITAS INDUSTRIAIS	5 100		3.1.1.0 - Pessoal	2 600 000		
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 271 748		3.1.2.0 - Material de Consumo	936 300		
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	700 030	6 976 888	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	378 500		
			3.1.4.0 - Encargos Diversos	273 450		
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL			3.1.6.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20 000	4 208 250	
2.2.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	5 000					
			3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
2.4.0.00 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2 885 610	2 890 610	3.2.1.0 - Subvenções Sociais	140 000		
			3.2.8.0 - Contribuições da Previdência Social	609 000		
			3.2.9.0 - Diversas Transferências Correntes	1 873 998	2 622 998	6 831 248
			4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL			
			4.1.0.0 - INVESTIMENTOS			
			4.1.1.0 - Obras Públicas	2 115 650		
			4.1.2.0 - Equipamento e Instalações	377 200		
			4.1.3.0 - Material Permanente	543 400	3 036 250	3 036 250
TOTAL GERAL DA RECEITA		9 867 498	TOTAL GERAL DA DESPESA			9 867 498

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO

DE 1968

(EM NCr$ 1,00)

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			30.0.00 - DESPESAS CORRENTES			
1.2.0.00 - Receita Patrimonial	401.000		31.0.00 - Despesas de Custeio			
1.3.0.00 - Receita Industrial	17.300.000		31.1.00 - Pessoal Civil	33.500.000		
1.4.0.00 - Transferências Correntes	42.778.720		31.3.00 - Material de Consumo	5.000.000		
1.5.0.00 - Receitas Diversas	600.000	61.079.720	31.4.00 - Serviços de Terceiros	7.082.846		
			31.5.00 - Encargos Diversos	1.395.874		
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL			31.6.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	700.000	47.578.720	
2.2.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	3.196.500					
2.4.0.00 - Transferência de Capital	91.540.000	94.736.500	32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			32.5.00 - Salário Família	3.000.000		
			32.8.00 - Contribuição de Previdência Social	2.200.000	5.200.000	
			40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL			
			41.0.00 - INVESTIMENTOS			
			41.1.00 - Obras Públicas	94.637.500		
			41.2.00 - Equipamentos e Instalações	5.865.000		
			41.3.00 - Material Permanente	800.000	101.302.500	
			42.0.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			
			42.2.00 - Participação em Constituição de Emprêsas	235.000	235.000	
			43.0.00 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			
			43.1.00 - Amortização da Dívida Pública	1.400.000	1.400.000	155.816.220
TOTAL DA RECEITA		155.816.220	TOTAL DA DESPESA			155.816.220

DESPACHOS DO PREFEITO

Tempo Integral:

Proc. 002746/68 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - Regime de tempo integral.

Nº 2 /68-GVO Brasília, 19 de janeiro de 1968

002746

Senhor Prefeito,

Em razão do despacho exarado por V. Exa. no processo nº 34.791/67, publicado no "Distrito Federal" de 18 de janeiro de 1968, aprovando a decisão da C.C.A.C. (208ª reunião) e o parecer do Sr. Secretário de Administração, os servidores dos órgãos centrais desta Secretaria, submetidos ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, tiveram a correspondente gratificação, pagas pela NOVACAP, restringidas a 31 do corrente mês.

2. Objetivando sempre dar cumprimento às normas legais específicas vigentes, ficou ainda estabelecido que, a partir daí, a permanência dos servidores sob êsse regime de trabalho dependeria do cumprimento do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, regulamentador da matéria.

3. Contudo a C.C.A.C., ao examinar o processo nº 34.791/67, entendeu que, para o caso dos servidores lotados nos órgãos centrais, esta Secretaria propunha a adoção do regime de tempo integral e dedicação exclusiva e, em que pese a ausência de detalhes anotados (fls. 175), analizou-a e apresentou um substitutivo (fls. 185) com base em critérios por ela adotados (fls. 175 a 183), esclarecendo que o mesmo poderia ser aprovado por V. Exa. após o cumprimento do disposto no art. 12, § 1º e suas alineas, do Decreto "N" nº 618.

4. Assim, vimos pelo presente, ao mesmo tempo que solicitarmos autorização para submeter os servidores desta Secretaria relacionados em anexo, nas condições aí indicadas ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, atender às exigências fixadas pelo instrumento que regula a matéria no Distrito Federal.

A esta Secretaria, como é do conhecimento de V. Exa., compete um volume de atribuições e programas de trabalho, de cujas realizações, agora talvez mais que em épocas passadas, depende fundamentalmente a consolidação de Brasília como Capital da República, que em síntese podem ser os seguintes:

- Estudos e Projetos de Obras Urbanísticas e Arquitetônicas.
- Fiscalização de Construções e do Zoneamento
- Contrôle da Carta Cadastral do D.F.
- Coordenação de Obras e Serviços
- Execução de Obras Urbanísticas, Arquitetônicas e Rodoviárias
- Supervisão e execução das atividades de administração do patrimônio imobiliário.

Tais atividades, em face do programa e trabalho elaborado por V. Exa. para o presente exercícios e os dois seguintes - Programa Trienal -, estão a exigir dos servidores desta Secretaria um regime de tempo integral, principalmente em razão dos órgãos descentralizados - DER-DF, e NOVACAP - já trabalharem nesse regime.

Assim, estribado no Decreto "N" nº618, de 12 de junho de 1967 e na já citada decisão da C.C.A.C., é que solicitamos autorização para submeter os servidores, anexo relacionados ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, percebendo cada um a gratificação indicada, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano.

A aplicação do regime de tempo integral, conforme solicitamos, acarretará uma despesa mensal de NCr$...... 8.342,70 (oito mil, trezentos e quarenta e dois cruzeiros e setecentos centavos), que correrá por conta da dotação específica prevista no orçamento da Secretaria de Viação e Obras para o exercício de 1968.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos de alta estima e consideração.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Secretário de Viação e Obras

[illegible]

Secretaria: VIAÇÃO E OBRAS
Coordenação ou Departamento: ORGAOsCENTRAIS
Divisão:
Verba: 31.1.16
Duração: 11 meses
Início: 1º/02/68
Término: 31/12/68

PROGRAMA E SUB-PROGRAMA: Coordenação do Plano Plurianual. Coordenação no planejamento e execução de todas as obras de infra-estrutura e edificações. Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Urbanisticos. Cadastro e fiscalização de obras. Assistência direta ao Secretário e coordenação geral dos órgãos da S.V.O.

Nº de ordem	Funcionário	Cargo ou Função	Nível ou Símbolo	Remuneração Mensal NCr$	Percentual: Fixo	Essencialidade Sub-programa 1º G.	Essencialidade Sub-programa 2º G.	Essencialidade Nat. Cargo 1º G.	Essencialidade Nat. Cargo 2º G.	Complexidade ou Responsabilid.	Mercado de Trabalho	Total	Gratificação Mensal NCr$
01	Geraldo Roberto Orlandy	Coord.de ObrasSev.	FC-3	804,00	40	10		10		20	20	100	804,00
02	José Crescêncio Parisi	Ass.Tec.	FC-4	766,80	40	10		10		20	20	100	766,80
03	Fernando Lopes Burmeister	Ass.Tec.	FC-4	766,80	40	10		10		20	20	100	766,80
04	Hermano Gomes Montenegro	Ass.Arq.	FC-3	804,00	40	10		10		20	20	100	804,00
05	Renato Sá Júnior	Ass.Urb.	FC-3	804,00	40	10		10		20	20	100	804,00
06	Livio Apelles de Araújo Lima	Dir.Div. Top.Cad.	FC-3	804,00	40	10		10		20	20	100	804,00
07	José Carlos Godoy	Ch.Serv. Fisc.	FC-5	729,00	40	10		10		10	20	90	656,10
08	Roberto Damaso Bittencourt	Ch.Serv. Ex.Ap.Pr.	FC-5	729,00	40	10		10		10	20	90	656,10
09	Myrtes Amora A.R. Silva	Ch.Serv. Proj.Arq.	FC-5	729,00	40	10		10		10	20	90	656,10
10	José Eduardo Pereira	Ass.Tec. de Arq.	FC-4	766,80	40	10		10		20	20	100	766,80
11	Roberto Maurício Pires Campos	Ch.Gab.	FC-2	858,00	40	10		10		20	20	100	858,00

[illegible] (MENSAL) DA DESPESA . . . . NCr$. 8.342,70

DISTRITO FEDERAL
ORGAO: Secretaria de Administração

Fôlhas N.º 08
Processo N.º
Rubrica

Senhor Prefeito:

Pela aprovação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva para o pessoal relacionado a fls. 4 do processo nº 002746/68, a partir de 1.02.1968, até 31.12.68. A Secretaria de Viação e Obras cumpriu as exigências constantes do despacho de V. Exa. de fls. 186 do processo nº 34791/67.

Há, no entanto, retificações a fazer quanto ao percentual de complexidade ou responsabilidade dos ocupantes de funções em comissão FC-5. Pelo anexo a que se refere o art. 9º do Decreto "N" nº 618/67, é de 15% o percentual a ser atribuído, num total de 95%, passando a gratificação mensal a ser de NCr $ 692,55. A despesa total mensal será de NCr$ 8.452,05 (oito mil,

quatrocentos e cinqüenta e dois cruzeiros novos e cinco centavos).

Em 30 de 01 de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

De acôrdo a Homologo
30.01.68

D. F. 2.2.39.1
312.000/12/66
wjp-abp-

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

Atos do Secretário:

PORTARIA "E" - SEA - No. 424/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Ofício No. 14/68-CPA, de 26/01/68,

RESOLVE:

prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, de acôrdo com o Parágrafo único do Artigo 220, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administração, instituída pela Portaria "E" SEA - No. 361/67, de 28 de novembro de 1967, publicada no Boletim de Serviço no. 181, de 30.11.67.

Brasília, 1o. de fevereiro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Despachos do Secretário
INDEFERIDO

Solicita informações:

Processo no. 002337/68 - IMASA S/A - INDÚSTRIA E COMERCIO - solcitam informações referentes à Tomada de Preços no. 51/67.
Desp. Pretende a interessada obter "informações" para a defesa de seus pretensos direitos em juizo.
Acontece que já impetrou mandado de segurança instruido com o que julgou de seu interêsse. Como não nos cabe à firma interessada dar informações, requeira ela, querendo, certidões de atos que deverão ser devidamente especificados.
dos:
Indeferimos portanto o requerimento às fls., ao mesmo tempo que adiantamos que a IMASA S/A Indústria e Comércio está, como se diz, "a balançar moitas", quando, na verdade, deveria ficar bem quietinha, principalmente depois de se "enganar" no fornecimento de mais de 600 carteiras inteiramente fora da especificação. Como é óbvio, o "engano" se deu em seu próprio benefício. No final, porém, não deu certo. Publique-se e arquive-se.

Em 30.01.68

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
Atos do Diretor

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, assinou as seguintes Ordens de Serviço "P":

No. 69 - 29.01.68 - Removendo MARIO DE CERQUEIRA BRANCO, matrícula 4235, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Educação e Cultura e mandando-o ter exercício na Fundação Cultural do Distrito Federal.

No. 70 - 30.01.68 - Removendo SIMPLICIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 6493, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Serviços Públicos.

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 32.01/68, DE DIARIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE, CONFORME PROCESSO No. 004336/68.

Matrícula - 6707
Nome - Wilson Júlio de Miranda
Valor NCr$ - 147,00
TOTAL - NCr$ 147,00

(CENTO E QUARENTA E SETE CRUZEIROS NOVOS)

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1968

Newton Lavoyer
Chefe do S. de C. Financeiro

Januário Flôres
Diretor da Div. de Pessoal

Lêda do Nascimento
Coordenadora do Sistema de Pessoal

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração

Interessado - Wilson Júlio de Miranda
Assunto - Diárias por Afastamento da Sede
Despacho - Diretor da Divisão do Pessoal

Arbitro 4 (quatro) diárias em NCr$ 147,00 (cento e quarenta e sete cruzeiros novos), sendo cada uma no valor de NCr$ 36,75 (trinta e seis cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), nos têrmos do Decreto "N" no. 538, de 21/10/66.

Brasília, 31 de janeiro de 1968.

Januário Flôres
Diretor.

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO N.o 31.01/68 - DIARIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE, CONFORME PROCESSO No. 003007/68.

Matrícula - 9065
Nome - Manoel Demosthenes Barbo de Siqueira
Valor NCr$ - 86,61
TOTAL - NCr$ 86,61

(oitenta e seis cruzeiros novos e sessenta e um centavos)
Brasília, 30 de janeiro de 1968

Newton Lavoyer
Chefe do S. de C. Financeiro

Januário Flôres
Diretor da Divisão do Pessoal

Lêda do Nascimento
Coordenadora do Sistema de Pessoal

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administracão

ARBITRO

Interessado - Manoel Demosthenes Barbo de Siqueira
Assunto - Diárias por afastamento da Séde
Despacho - Diretor da Divisão do Pessoal

Arbitro 3 (três) diárias em NCr$ 86,61 (oitenta e seis cruzeiros novos e sessenta e um centavos), sendo de NCr$ 28,87 (vinte e oito cruzeiros novos e oitenta e sete contavos) cada uma, nos têrmos do Decreto "N" no. 538, de 21/10/66.

Brasília, 30 de janeiro de 1968.

Januário Flôres
Diretor.

EDITAIS E AVISOS

P.D.F. S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 019/68-CPC-2., PARA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS AJARDINADAS DO SETOR MILITAR URBANO E REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS, EM BRASÍLIA, - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:30 horas do dia 12 de fevereiro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão no 2o. andar do Edifício-Sede da NOVACAP,

Brasília, 29 de janeiro de 1968

Engo. ULPIANO BROCHADO SANTIAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do excelentíssimo Senhor Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que consta da pauta para a sessão a realizar-se dia 6 de fevereiro (TERÇA-FEIRA), às 16:30 horas, os feitos seguinte:

Recurso "ex-offício" no. 19/67
Recorrente: Divisão de Renda Mercantil
Recorrida: Construtora Itabrasil Ltda.
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 30 de janeiro de 1968.

Antônio José Benincá
Chefe da Secretaria

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 70a. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, o Exmo. Senhor Presidente Amaury Ubirajara da Silva Ramos, comigo, Assistente da Junta, procedeu, com as formalidades legais, ao sorteio do relator para o seguinte feito: Recurso Voluntário no. 04/68 - Recorrente: Banco do Brasil S/A - Recorrida: Divisão de Renda Imobiliária, distribuído à Sra. Juiza Anadyr de Mendonça Rodrigues. Do que, para constar, eu, Sebastião dos Santos Botelho, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Ass. Amaury Ubirajara da Silva Ramos.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL APRECIA REALIZAÇÕES DE WADJÔ

A Comissão do Distrito Federal, à frente o seu Presidente, Senador João Abrahão, compareceu ao Gabinete do Prefeito Wadjô da Costa Gomide. para ouvir uma prestação preliminar de contas do que já se realizou, se realiza e se projeta nos próximos anos na Capital da República. Compareceram os Senadores Carvalho Pinto, Aurélio Viana, Argemiro Figueredo. Ermírio de Morais. Correia da Costa, José Leite, Adalberto Sena, Rui Carneiro, Atílio Fontana e Melo Braga e, a convite do Presidente João Abrahão, os Deputados Anapolino de Faria e Reynaldo Santana.

O Prefeito, em breves palavras, disse que tinha o maior prazer de, através seus auxiliares imediatos, dar aos ilustres competentes do órgão técnido do Congresso de contrôle e assistência de administração do Distrito Federal, os dados que julgava necessários para que bem pudessem avaliar a ação da PDF e suas necessidades, numa troca de informações, que esperava repetir-se periòdicamente, em benefício do desenvolvimento harmônico de Brasília.

EDUCAÇAO

A seguir, em breve exposição, o Prof. Ivan Luz, Secretário de Educação e Cultura, a pedido do Sr. Wadjô Gomide. relatou para os Senadores as obras empreendidas e programadas por sua Pasta para acompanhar a demanda crescente de salas de aula. Para o Ensino Primário, no corrente ano, estão previstas construções de três escolas-classe no Plano-Piloto (SQ407/8 Norte, 107/8-Norte e 113/Sul), de três escolas-classe no Gama, 5 em Taguatinga, três em Sobradinho. uma em Planaltina e Escola-Parque na SQ 305/6-Sul. Quanto ao Ensino Médio, estavam programados um Centro de Ensino Médio na Asa Norte; ampliação do Colégio do Núcleo Bandeirante; construção da Escola Normal do Plano-Piloto (Av. W-5); de um Ginásio Industrial no Gama; de um Ginásio Orientado para o Trabalho em Taguatinga e outro em Planaltina.

Disse que as vagas para o Ensino Médio são 9.963 e para o Primário, 12.000, distribuindo-se, as primeiras pelos estabelecimentos de Taguatinga (2 com 15 salas de aula); Núcleo Bandeirante (11 com 10 salas): Plano-Piloto (GPP - 1 com 10 salas e oito ginásios provisórios, com 64 salas de aula. As vagas para o primário estão em duas escolas do Plano-Piloto (16 salas); Sobradinho (2 com 16 salas); Núcleo Bandeirante(2 com 16 salas); Taguatinga (7 com 42 salas); Gama (4 com 32 salas) e Zona Rural (4 com 12 salas de aula).

Informou ainda que o Ensino Médio conta com 1300 professôres contratados e 456 enquadrados, 1200 dos quais se ocupam de três cursos (1o. e 2o. Ciclos e Misto). O Ensino Elementar conta com 3.206 professôres, aos quais cabe a responsabilidade por 8 ciclos de estudos, 3 cursos, além das atividades normais. Concluiu dizendo que atualmente são realizados quatro cursos: Rural, para professôres de 1o. Ciclo, de Orientação e de Diretores de Arte.

SERVIÇOS SOCIAIS

O Sr. Domingos Malheiros, Secretário de Serviços Sociais, iniciou sua exposição pelo trabalho que sua Pasta vem realizando no setor da assistência social, sobretudo ao menor abandonado, através dos Lares-Escolas das Granjas das Oliveiras e Luiz Fernando. Um dado que mereceu indagações dos senadores se referiu ao número de crianças recolhidas no ano passado de maês solteiras. Mais de 7.000. informou sôbre as obras programadas para o corrente ano visando a complementar o sistema de amparo aos menores abandonados, experiência considerada, em todo o País, das mais avançadas. Citou, então, o Centro de Triagem que está sendo construído em Taguatinga (em acabamento), com o qual a Secretaria estará em condições de fazer uma perfeita triagem e encaminhar os menores aos órgãos de retaguarda da própria Secretaria e de entidades particulares (casas-lares, creches, orfanatos, etc.). Explicou também o funcionamento dos Centros Comunitários mantidos pela SSS nas cidades-satélites, onde seus habitantes se reúnem habitualmente para, com as autoridades, debater os problemas de suas respectivas comunas.

HABITAÇOES

A segunda parte da exposição do Sr. Malheiros versou sôbre as atividades da Secretaria no setor habitacional, através da SHS. Informou que já foram construídas mais de 3.000 casas nas cidades-satélites, entregará em março mais de trezentos apartamentos para funcionários do complexo administrativo da PDF e já iniciou a construção da cidade-satélite no Setor de Indústria e Abastecimento, com mais de 9.000 unidades residenciais. As obras de infra-estrutura já estão concluídas e ainda esta semana terá início a terreplenagem.

SAÚDE

Coube ao Sr. Wilson Sesana, Secretário de Saúde, explanar sôbre o setor de Saúde. Começou explicando que sua preocupação, ao assumir o cargo, foi consolidar as obras existentes, corrigir distorções e de posse dos elementos colhidos, programar, dentro das disponibilidades, as necessidades mínimas de Brasília no campo da saúde e assistência, face à situação "suigeneris" da Capital da República, que recebe pacientes de tôda a região do Planalto Central. Desta forma, durante o corrente exercício, a Secretaria de Saúde programou e já está em fase de concorrência: 1) - galpões para almoxarifado, no SIA (área 16), a fim de que a FHDF não fique à mercê de possíveis interrupções no fornecimento de remédios das fábricas nacionais; 2) - ampliação do Hospital S. Vicente de Paulo (Pronto Socorro, Hidratação Infantil, Centro Cirúrgico e mais de 20 leitos) em Taguatinga, onde a demanda tem-se mostrado mais acentuada, até que se contrua o hospital definitivo daquela cidade-Satélite com 300 leitos. 3) - pavilhão para tuberculosos, anexo ao HDB do Gama; 4) - Centro de Orientação Psicopedagógica, em conjunto com as Secretarias de Educação, Serviços Sociais e Viação e Obras; 5) - ampliação do Hospital L-2/Sul (ambulatório, Raios-X, 140 leitos para Obstetrícia. Centro Obstêtrico. instalações para 34 médicos residentes e Centro de Estudos); 6) - Hospital Psiquiátrico (300 leitos. pronto-socorro psiquiátrico, serviço social psiquiátrico); 7) - Hospital de Taguatinga; 8) - Centro de Estudos e Instalação para médicos residentes, anexo ao 1o. HDB; 9) - Unidade Integrada de Saúde de Brazlândia; 10) - Oficinas de Manutenção (SIA - área 16); 11) - Laboratório Central de Pesquisas do Distrito Federal (Bromatologia, Micologia, Bacteriologia, Virologia) - Oficina e Prótese e Ortótese (ortopédica), Cirurgia Experimental, Farmácia Central e Farmácia Industrial.

BANCO REGIONAL

O Sr. Paulo Malheiros, presidente do Banco Regional de Brasília, disse, em seguida, que aquêle estabelecimento oficial de crédito figura entre os primeiros 60 dos 364 bancos do País. Com um capital integralizado de 1.500.000 cruzeiros novos, no último ano tinha em depósito 40 bilhões. Terminou o exercício com um saldo líquido de 324.695 cruzeiros novos. E' o banco que melhor paga ao seu funcionário e que tem um rendimento excepcional. Interpelado pelo Senador Carvalho Pinto, informou que, graças às atividades do BRB, a praça de Brasília que figurava no cadastro de proteção ao crédito de S. Paulo em último lugar, até 1964, ocupa hoje o primeiro. Qualquer comerciante pode chegar lá e comprar sem dificuldades. O Senador Ermínio de Morais também se congratulou com o Banco e fêz votos para que êle continue crescendo para distribuir os benefícios apontados o principal, disse, a baixa taxa de juros.

AGRICULTURA

O Sr. Júlio Quirino, Secretário de Agricultura, iniciou sua exposição dizendo que a primeira preocupação da Secretaria foi organizar o sistema de propriedade, em substituição ao arrendamento por 30 anos que, depois de oito anos, demonstrou incapaz de atender às necessidades da Capital no setor de abastecimento, "pois ninguém produz em terras alheias" - acentuou. Citou, depois, o esfôrço que a Secretaria vem desenvolvendo para dotar o DF dos laboratórios necessários ao aumento da produção e à melhoria da produtividade, informando, então, que o laboratório de análises de solos, o primeiro dêles, já se encontra em pleno funcionamento, com capacidade para 100 análises diárias. Falou, finalmente, das experiências que a Secretaria vem promovendo na Fazenda Tamanduá com plantas forrageiras, cujos resultados têm sido da maior utilidade para os pecuaristas da região. Explicou a atuação da sua Pasta no setor da assistência técnica e creditícia aos produtores, em conjunto com o Banco Regional de Brasília, e revelou, finalmente, que a Secretaria está construindo duas barragens (Rio Preto e Vargem Bonita), visando à irrigação de milhares de hectares.

VIAÇAO E OBRAS

O relato do Eng. Rogério de Freitas Cunha foi demorado e teve várias interrupções, pois os senadores queriam detalhes, principalmente, sôbre o fornecimento de energia, tendo o Sr. Aurélio Viana, inclusive, indagado sôbre a possibilidade da construção da primeira usina de energia nuclear em Brasília. Respondeu o superintendente da Novacap que lhe parecia remota. Tais usinas só são rentáveis acima de 250.000 megawatts. Acredita que Queimados poderá solucionar as necessidades de Brasília até 1970. O DF gasta, hoje, 46, sendo 20 próprios e 26 da Cachoeira Dourada.

Disse que as frentes de trabalho de sua Secretaria são quase tôdas de infra-estrutura, que não aparecem, mas sem as quais obras verticais não têm sentido. As obras verticais que sua Pasta realiza são tôdas das Secretarias de Educação (escolas) e Saúde (hospitais), além de apartamentos e edifícios públicos (geralmente em convênio). Por diversas vêzes foram-lhe pedidos detalhes, principalmente pelos senadores Correia da Costa, Argemiro Figueiredo e Ermírio de Morais tendo respondido satisfatòriamente a tôdas as indagações. O Sr. Rogério de Freitas Cunha fêz questão, a uma das perguntas, de informar que o pessoal - engenheiros e trabalhadores - da Novacap têm condições para realizar três e até quatro vêzes mais o que tem programado, não apenas pela competência, como pela dedicação à Companhia.

VISITA

Logo após o Prefeito Wadjô da Costa Gomide indagou dos presentes quais as frentes de trabalho que desejavam visitar e inspecionar, a partir daquele momento. Depois de entendimentos breves, e como a reunião demorou mais do que o previsto, foi combinado que essa visita seria na manhã de quinta-feira próxima, dia 8.

Terminada a exposição dos Srs. Rogério de Freitas Cunha e Joffre Parada, o Presidente da Comissão do DF, Senador João Abrahão, solicitou ao Senador Carvalho Pinto expressasse, em nome daquele órgão técnico do Senado, os agradecimentos e a impressão sôbre aquêle primeiro contato com os dirigentes da Administração de Brasília, à frente o Sr. Wadjô da Costa Gomide, dizendo que esperava do Prefeito outros convites para novos e úteis encontros.

O representante paulista disse, inicialmente, que em nome de todos os "co-responsáveis pela Administração de Brasília, ali reunidos", testemunhava prazerosamente o agradecimento pela clara e objetiva exposição sôbre o volume considerável de obras públicas que a Prefeitura vem realizando, nos moldes mais corretos e modernos, em todos os recantos do Distrito Federal.

ESPIRITO RENOVADOR

Salientou o Sr. Carvalho Pinto que os membros da Comissão do DF puderam perceber nitidamente o sentido humano e objetivo da equipe administrstiva do Prefeito, que, observou, "vem agindo no sentido de elevar sempre mais o nível de vida de uma população sofrida, ao dar ênfase às obras de infra-estrutura, sobretudo nos setores da Educação, Saúde e Habitação". Fêz, depois, uma referência rápida, mas entusiástica, às atividades do Banco Regional de Brasília que, com menos de dois anos de funcionamento, paga os melhores salários da Região, cobra as melhores taxas e tem os maiores índices de crescimento e solidez, além de concorrer decisivamente para o progresso do DF.

SOLIDARIEDADE

Concluiu afirmando que êle, com todos os seus pares, tinham a satisfação de testemunhar o aprêço e o agradecimento dos que mais de perto cuidam dos problemas da consolidação da Capital Federal. "E, com êsse testemunho, frisou, a nossa solidariedade ao Prefeito Wadjô da Costa Gomide, para que, com sua equipe de jovens de grande descortínio, transforme nossa Brasília, em menos tempo possível, em motivo de renovação das melhores aspirações do engrandecimento nacional".

Distrito Federal

Brasília, 6 de fevereiro de 1.968

Tempo instável, com pancadas de chuvas. Temperatura estável, a máxima de ontem foi de 19.6 e a mínima de 16.8. Umidade relativa do ar, 92 por cento.

BELEZA NO TURISMO

Estas são três das quatorze môças da sociedade brasiliense que fazem parte do Serviço de Recepção do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal. A foto foi colhida em uma das fachadas do Teatro Nacional já decoradas com os blocos de concreto imaginados por Athos Bulcão. As Recepcionistas do DETUR falam no mínimo um idioma estrangeiro e foram especialmente treinadas para dar perfeita assistência aos turistas, no setor de informações. Elas usam uniforme modêlo "Chemisier" de mangas curtas, bolsos embutidos, botões dourados, bermuda subposta à saia; como complementos, sapatos esporte, bôlsas a tira-colo, cinto e luvas de couro. Educadas, bonitas, simpáticas e amáveis, elas estarão presentes nos serviços de Recepção da 1a. Feira da Integração Nacional de Indústria e Comércio (FINIC) a se realizar em Brasília, dia 16 de agôsto a 29 de setembro vindouros.



RECEPCIONISTAS PARA A FINIC

FINIC é a sigla da 1a. Feira da Integração Nacional de Indústria e Comércio a ser realizada em Brasília, de 16 de agôsto a 29 de setembro próximos, sob o patrocínio oficial do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal.

E como é comum nos grandes eventos, a Feira terá centenas de encantadoras recepcionistas selecionadas na sociedade brasiliense e em nosso meio universitário, que serão denominadas "Garôtas Finic". Poderão candidatar-se, maiores de 18 anos e menores de 26 que possuam o curso secundário completo, sejam solteiras, sejam bonitas, simpáticas e se vistam com elegância, demonstrem segurança pessoal no trato com o público e retratem a acolhedora hospitalidade que Brasília está à altura de proporcionar às autoridades, homens de negócios e turistas que visitarão a 1a. FINIC.

Essas são, em síntese, as exigências que as candidatas deverão preencher para serem contratadas como Recepcionistas da 1a. FINIC, que foi oficilizada pelo Govêrno do Distrito Federal para ser realizada em Brasília, durante 45 dias ininterruptos, com a participação da indústria e do comêrcio de todo o País.

Segundo pronunciamento dos promotores da 1a. FINIC, cerca de 300 Recepcionistas deverão ser contratadas para manter em funcionamento os 500 estandes destinados à mostra da indústria e comércio, além dos pavilhões reservados aos Governadores de Estados, aos Ministérios e outros órgãos de administração indireta.

Fará parte, também, na monumental promoção que se constituirá no maior centro de atrações até então montado no Planalto Central do Brasil, um pavilhão destinado à imprensa brasileira, onde o jornalismo escrito, falado e televisionado apresentará uma mostra de sua contribuição nacional para a realidade de Brasília.

SERVIÇOS PÚBLICOS: NOVA ESTRUTURAÇÃO

Por Decreto do Prefeito Wadjô da Costa Gomide, a Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal tem nova estruturação. O ato assinado pelo Chefe do Executivo do DF define, ainda, a competência do órgão o qual ficará com a responsabilidade de fixação da política dos serviços públicos executados pelos órgãos descentralizados integrantes de sua estrutura ou por delegação, concessão ou permissão.

Inovação introduzida pelo Decreto é a criação da Coordenação de Concessões à qual estarão afetos a elaboração, o contrôle e a fiscalização de execução de normas, proposição de fixação de tarifas e elaboração de todos os estudos e preparo de documentos atinentes a delegação, concessão ou permissão de serviços de utilidade pública. E também atividades comerciais pertinentes à Secretaria de Serviços Públicos e utilização de espaços em próprios da Prefeitura do Distrito Federal ou de emprêsa a ela vinculada.

A nova Coordenação ficou com a seguinte estrutura: Divisão de Concessões e Permissões, Seção de Documentação finalmente, e Seção de Expediente e Arquivo.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20